



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de março de 2015 - Nº 4826

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.221

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 075/2015**, de 19 de março de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Resolução 075/2015, de 19 de março de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, a Lei Municipal nº 7053, de 29 de agosto de 2014 e em conformidade com a deliberação na reunião ordinária do dia 19 de março de 2015.

Considerando a Lei Municipal nº 7.053, de 27 de agosto de 2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente
Cachoeiro de Itapemirim/ES

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DO CONSEMCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do CONSEMCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O CONSEMCA funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º - O CONSEMCA realizará sessões plenárias ordinárias com duração de 2h30, toda terceira quinta-feira de cada mês, às 8h30, ou, extraordinárias, por convocação da Presidência ou requerimento firmado por 1/3 de seus membros.

Art. 4º - O CONSEMCA será composto de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes e será Presidido por uma diretoria com mandato de 02 (dois) anos, composta por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 02 (dois) secretários, que serão eleitos entre seus membros titulares ou suplentes, por um quorum de maioria absoluta, com alternância mandato da presidência e vice-presidência dentre representante do poder público e sociedade civil, permitindo-se uma única recondução.

Art. 5º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, sendo recomendada suas presenças em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, os suplentes terão direito a voto.

Art. 6º - Por deliberação da plenária, fica estabelecido um recesso para o CONSEMCA, começando em 20 (vinte) de dezembro e com término na terceira quinta-feira de fevereiro do ano subsequente.

Parágrafo único - Nesse período, havendo necessidade imperiosa, o Conselho será convocado extraordinariamente.

Art. 7º - Os membros titulares serão desligados do CONSEMCA e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas, no período de um ano.

Art. 8º - O membro titular que for substituído por seu suplente perderá o mandato, ficando a Entidade Representada e/ou Órgão Governamental com a responsabilidade de indicar outro.

Parágrafo único - Caberá ao CONSEMCA comunicar a respectiva Entidade, seja ela governamental ou não, para a indicação de novo Conselheiro.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSEMCA

Art. 9º - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA terá a seguinte estrutura:

I – Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

II – Comissões Temáticas - CT de caráter permanente e/ou específicas e Grupo de trabalho – GT de caráter temporário para atender a uma necessidade pontual;

III – Plenário;

IV – Secretaria Executiva.

SEÇÃO II**DA MESA DIRETORA**

Art. 10 – A Mesa Diretora reunir-se-á todo mês, 15 dias antes da reunião ordinária para discutir e elaborar pauta, dentre outros assuntos pertinentes.

SEÇÃO III**DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA**

Art. 11 – A Presidência é a representação máxima do CONSEMCA reguladora dos trabalhos e fiscal da ordem, tudo em conformidade com esse regimento.

§ 1º - O presidente do CONSEMCA será eleito em sessão plenária por maioria absoluta de seus membros e em sua ausência transitória ou impedimento, assume o vice-presidente.

§ 2º - No caso de vacância de um dos cargos da mesa diretora, haverá eleição de novo membro correspondente, que completará o mandato, respeitando o segmento para não comprometer a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 12 – São atribuições do presidente:

I – Presidir as sessões plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto de qualidade;

II – Decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações ou solicitações em plenário;

III – Convocar reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes;

IV – Conferir votos de desempate nas sessões plenárias;

V – Distribuir as matérias às comissões;

VI – Nomear os membros das comissões e os relatores;

VII – Representar o CONSEMCA nas solenidades e zelar pelo seu prestígio;

VIII – Delegar atribuições ao vice-presidente e secretários;

IX – Baixar Resoluções decorrentes das deliberações do CONSEMCA;

X – Assinar as resoluções, normas e demais atos de competência do CONSEMCA, bem como, encaminhar para homologação e publicação, o que for de direito.

SEÇÃO IV**DAS COMISSÕES**

Art. 13 - As Comissões são órgãos delegados auxiliares do plenário, às quais competem verificar, vistoriar, opinar e emitir parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

Art. 14 – As comissões serão compostas de, no mínimo, 03 (três) membros conselheiros contemplando o governo e a sociedade civil, dentre estes, nomeado pelo presidente do CONSEMCA, um relator que apresentará parecer nas reuniões mensais ordinárias.

§ 1º - Os pareceres aprovados pelo CONSEMCA serão transformados em Resoluções.

Art. 15 – As comissões serão de caráter permanente e de caráter temporário:

§ 1º - As comissões temáticas são permanentes para acompanhamento dos programas, projetos e serviços de garantia de direitos das entidades civis e governamentais que trabalham com criança e adolescentes, a saber:

I – Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Normas e Políticas Públicas para Criança e Adolescente;

II – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;

III – Comissão Permanente Específica de Acompanhamento do Conselho Tutelar;

IV – Comissão Permanente Específica de Acompanhamento da Unidade Provisória de Internação da Regional Sul.

§ 2º - As comissões formadas de Grupo de Trabalho – GT são temporárias para atender a uma necessidade pontual do CONSEMCA, a saber:

I – Eleição do Conselho Tutelar;

II – Adequação da legislação pertinente ao CONSEMCA;

III – Regulamento das normas sobre o FIA – Fundo da Infância e Adolescência;

IV – Outros temas porventura suscitado.

SEÇÃO V

DO PLENÁRIO E DAS SESSÕES

Art. 16 - O plenário compõe-se dos conselheiros plenos de seus mandatos, e é órgão soberano de deliberação do CONSEMCA.

Art. 17 – O plenário só poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, e as deliberações serão tomadas pela mesma proporção.

Art.18 – As sessões plenárias serão:

I – Ordinárias, quando realizadas nas terceiras quintas-feiras de cada mês;

II – Extraordinárias, quando convocadas pela presidência ou a requerimento subscrito de 1/3 dos conselheiros;

III – Solenes, para homenagear ou comemorar datas ou eventos.

§ 1º - As sessões terão início com a leitura da ata da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos até a sessão subsequente.

§ 2º – As sessões ordinárias terão início às 8h30, com uma tolerância de 15 minutos, em 1ª convocação. Em 2ª convocação às 8h45, será realizada com os conselheiros, em sua maioria simples.

§ 3º - Tratando-se de reunião extraordinária, fica valendo a 2ª

chamada, com atraso tolerado de 15 minutos.

Art. 19 – A cada sessão plenária do CONSEMCA será lavrada uma ata pela secretária, que seguirá assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes, contendo o resumo de todos os assuntos tratados e deliberados que foram discutidos.

Art. 20 – As deliberações do CONSEMCA serão proclamadas pelo presidente, com base nos votos da maioria vencedora e terão a forma de resolução, de natureza decisória.

SEÇÃO VI

DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 21 – Os conselheiros têm poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, exercem de forma relevante e não remunerada, funções de Agentes Públicos, conforme consagra o art. 2º da Lei nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa), sendo uma de suas principais atribuições, a Política de Garantia e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo observar os princípios da Administração Pública, cumprindo com os deveres de legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade, como também, com o princípio infraconstitucional da supremacia do interesse público.

Art. 22 - Perderá o mandato o conselheiro que transferir sua residência para fora do município, que for condenado por crime ou contravenção; descumprir os deveres de sua função, caso em que o fato será apurado em processo administrativo com ampla defesa e voto favorável à cassação do mandato, mediante aprovação de 2/3 dos membros do CONSEMCA

Art. 23 - São direitos e deveres dos membros do CONSEMCA:

I – Comparecer às reuniões plenárias, discutir e votar as matérias e questões de sua competência. Havendo impossibilidade de comparecer, a falta deve ser justificada por escrito ao CONSEMCA, e comunicar ao seu suplente para representá-lo;

II – Atuar como relator sobre questões ou assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer para apreciação e votação em plenário;

III – Pedir “vistas” aos processos em que, não sendo relator, considerar conveniente para estudo e análise, com prazo máximo de até a próxima reunião;

IV – Sugerir pauta de assuntos e/ou matérias para apreciação na sessão subsequente;

V – Requerer reunião extraordinária para deliberação de assuntos de extrema relevância e urgência, com um mínimo de 1/3 dos membros do CONSEMCA;

VI – Ser assíduo e pontual às reuniões;

VII – Garantia de infra-estrutura necessária para o trabalho, quando na função de conselheiro, seja ele representante do governo ou da sociedade civil, como:

- a) passagens;
- b) traslados;
- c) alimentação;
- d) hospedagem;
- e) recursos materiais, humanos e financeiros

VIII – Incentivar e viabilizar a capacitação de profissionais de organizações governamentais e não-governamentais, que atuam na área de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

XIX – Encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de atos ou ações que venham a infringir as leis que regem a Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO VII

DOS SECRETÁRIOS

Art. 24 – O 1º e 2º Secretário do CONSEMCA, um na ausência do outro ou em conjunto, farão a redação e a leitura da ata, nas sessões ordinárias e extraordinárias; e da pauta, nas reuniões de diretoria.

Art. 25 – Além das funções descritas no artigo anterior, competem aos secretários membros da diretoria:

I – Secretariar as sessões do CONSEMCA;

II – Despachar com o Presidente;

III – Orientar e fiscalizar o serviço da Secretaria Executiva;

IV – Remeter à apreciação do plenário os pedidos de registro das entidades governamentais e não-governamentais, que prestam ou pretendam prestar atendimento à Criança e ao Adolescente.

CAPÍTULO III SEÇÃO I

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 26 – O CONSEMCA terá uma Secretaria Executiva com pessoal de apoio técnico e administrativo, sendo o (a) Coordenador (a) Executivo (a) um (a) profissional de nível superior.

Art. 27 – À Secretaria Executiva compete subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalho a tomarem suas decisões.

Art. 28 – À Secretaria Executiva compete coordenar, supervisionar, dirigir a sua equipe e estabelecer os planos de trabalhos da Secretaria Executiva e os relatórios de atividades do CONSEMCA.

Art. 29 – Essa estrutura fundamental tem o objetivo de assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo, para:

I – Garantir que as informações sejam transmitidas a todos os Conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

II – Registrar as reuniões do plenário e manter a documentação atualizada;

III – Encaminhar para homologar e publicar as Resoluções no Diário Oficial;

IV – Manter os conselheiros informados das reuniões e das pautas, inclusive, das Comissões Temáticas;

V – Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do CONSEMCA e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade.

VI – Pastas de correspondências recebidas e expedidas, com os nomes dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;

VII – Arquivos de Atas das Sessões Plenárias;

VIII – Os registros de entidades que atuam na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo a denominação específica de cada um;

IX – Arquivo de pautas e registros de presença.

CAPÍTULO IV SEÇÃO I

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30 – O processo de eleição da sociedade civil dar-se-á em assembléia instalada especificamente para esse fim, coordenada por si e com o apoio do CONSEMCA nos sessenta dias que antecederem o término de cada mandato.

Art. 31 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo plenário do CONSEMCA.

Art. 32 – O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, só podendo ser modificado por “quorum” qualificado de maioria absoluta.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS SILVA
Presidente do CONSEMCA

DECRETO Nº 25.222

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Danubia Rodrigues Caetano, matrícula nº 29341, os acréscimos pecuniários no percentual de cem por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pela servidora, envolvida no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2015**DESIGNA AS AUTORIDADES SANITÁRIAS COM PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal, resolve:

Art. 1º - Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes servidores:

- 01 - Armando Forléo Machado
- 02 - Carla Bertassone da Silva Baiense
- 03 - Carlos Geraldo Carvalho
- 04 - Cosme Damião de Paula
- 05 - Cyntia Zucolotto Barros
- 06 - Denclair Escobar de Almeida Junior
- 07 - Denise Nunes de Almeida Freitas
- 08 - Elisabeth de Paula Pires
- 09 - Fabrícia da Silva Costa Gomes
- 10 - Gina Passabom
- 11 - Guilherme Ferreira Vellozozo
- 12 - Gustavo Tosta Vieira da Pureza
- 13 - José Renato Silveira Mata
- 14 - Kenfell da Silva Coutinho
- 15 - Lorena Bandeira Gomes Modolo
- 16 - Luciano Rocha Fabris
- 17 - Luiz Américo Meneguelli
- 18 - Neuza Sabadine Lemos Dardengo
- 19 - Ricardo Rody Vianna
- 20 - Roberto Ferreira Póvoa
- 21 - Rodrigo de Souza Cricco
- 22 - Simone Pacheco Lacerda
- 23 - Tânia Maria Brunoro Dillem
- 24 - Valéria Florindo Netto
- 25 - Wallane Campos Athanázio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias nº 630, de 17 de agosto de 2009 e a nº 382/2011 de 20 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8587

Infrator: Marcilene de Oliveira Souza

Endereço: Rua 25 de Março, 2 à 8

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 013.412.616-54

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2015 DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE SEGUNDO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de segundo procedimento de seleção de candidatos a beneficiários do “Programa Minha Casa, Minha Vida – PM-CMV – Faixa 01”, Residencial Otílio Roncete 01, localizado no Bairro Gilson Carone, em Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo, conforme Resolução 430 de 09/02/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, efetivado após a aplicação dos critérios de seleção de caráter nacional, indicados na Portaria nº 595, de 18/12/2013, do Ministério das Cidades, e do critério adicional (local), aprovado pela Resolução nº 294 de 21/11/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com as disposições legais do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

1. A presente convocação se dá em função do não comparecimento das pessoas convocadas através do Edital nº 004/2015, publicado no Diário Oficial nº 4762 de 16/12/2014, e também no Diário Oficial nº 4790, publicado no dia 02/02/2015, ou em função de constatação de que o candidato não apresentou documentação que comprove condições legais, conforme estabelecido nas legislações que regem o Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

2. Pelo presente ficam convocados os candidatos elencados na

relação contida no anexo I deste edital, para apresentarem documentos que serão analisados para fins de comprovação de atendimento a critérios estabelecidos em lei, bem como, condições de participação do programa.

3. Deverão os convocados comparecer na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, localizada na Rua Antonio Brahim Seder, nº 34, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2º andar, munidos da documentação obrigatória indicada no “item 7” do presente Edital, conforme estabelecido no Decreto 25.106/2015 de 13 de fevereiro de 2015.

3.1 - O não atendimento à presente convocação implicará na desistência tácita do candidato a beneficiário em relação ao presente processo de seleção e indicação no PMCMV.

3.2. Os candidatos a beneficiários considerados desistentes na forma deste edital perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 595 do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

4. O atendimento dos candidatos a beneficiário se dará da seguinte forma:

- Do dia: 13/04/2015 ao dia 28/04/2015;
- Horário: 08:00 horas às 15:00 horas;
- Local : Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, localizada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 2andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES.

5. Os convocados que comparecerem à Secretaria e não estiverem com documentação exigida terão prazo de 05(cinco) dias para providenciar, uma única vez, contados da data do comparecimento.

5.1- O não comparecimento no prazo descrito no item anterior, com toda documentação exigida, implicará na desistência tácita do candidato, acarretando perda da colocação no presente processo de seleção.

6. O convocado, dependendo de seu estado civil, deverá comparecer acompanhado de seu cônjuge ou companheiro, quando de sua convocação, apresentando toda a documentação obrigatória mínima descrita abaixo, incluindo a do responsável familiar (cônjuge ou companheiro) e demais membros maiores de idade.

7. A documentação obrigatória mínima, a ser apresentada consiste em:

- I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original);
- II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);
- IV - Comprovante de endereço com o Código de Endereçamento Postal – CEP, conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do companheiro, ou ainda, declaração de endereço ou outro documento que comprove o domicílio do candidato (cópia

e original);

V - Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, sendo:

- a) se renda formal - poderá ser comprovada através de contracheque, (cópia e original) ou outro documento que possibilite a comprovação da informação (cópia e original);
- b) se renda Informal - declaração de renda digitada ou de próprio punho, com reconhecimento de firma.

VI - Em caso de recebimento de benefício apresentar extrato do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS que comprove o tipo do benefício recebido e o valor;

VII - Número de Identificação Social - NIS (cópia e original);

VIII - Cópia da certidão de nascimento dos filhos, em sendo o caso (cópia e original);

IX - Declaração, sob as penas da lei, se mulher responsável pela unidade familiar, com reconhecimento de firma;

X - se deficiente, ou membro de sua família com deficiência, apresentar atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

XI - se casado, apresentar Certidão de Casamento (cópia e original);

XII - se separado ou divorciado, apresentar Certidão de Casamento com a Averbação da Separação ou do Divórcio (cópia e original).

XIII- se viúvo(a), apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido(a) (cópias e originais);

XIV- em caso de União Estável, declaração da União Estável (modelo da CAIXA).

XV – se solteiro, apresentar Certidão de Nascimento;

XVI - No caso de família que paga aluguel apresentar contrato devidamente preenchido, dentro da validade e com reconhecimento de firma do proprietário do imóvel (LOCADOR);

XVII - Se mora com os familiares ou em casa cedida apresentar declaração com reconhecimento de firma (se for o caso);

XVIII - Se impossibilitado de assinar o cadastro ou analfabeto é exigida a procuração por instrumento público ou assinatura a rogo no cadastro, acompanhada da assinatura de duas testemunhas;

XIV - Se maior de 18 anos e declarado incapaz apresentar sentença judicial de interdição com a nomeação do curador.

7.1- Os dados serão fundados de documentação comprobatória mínima, e a SEMUTHA poderá solicitar outros que julgar necessários para comprovação de requisitos legais de participação, pois o município deve contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito

ANEXO I

LISTA 1 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
POSICAO	NOME	CPF
5	VANIA DOS SANTOS RAVERA	127.***.***-40
6	ADRIANA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	167.***.***-33
7	GRAZIELI TELES DA SILVA	098.***.***-77
8	REGIANI DA SILVA RIBEIRO	136.***.***-63
9	ANTONIO FERREIRA GOMES	575.***.***-04
10	OLINDINO PINTO	525.***.***-49
11	EDIS JOSE ALVES	620.***.***-59
12	EDMILSON SOUZA DE JESUS	761.***.***-87
13	LINDOMAR REZENDE	150.***.***-84
14	EZEQUIEL CABRAL DIAS	083.***.***-88
15	LUZIVANE MEZINI CURITIBA DE OLIVEIRA	046.***.***-01
16	LAINÉ KELLY SUBTIL JUSTINO	111.***.***-67

LISTA 2 – IDOSOS		
POSICAO	NOME	CPF
6	SEBASTIANA COSTA RODRIGUES	332.***.***-34
7	MARIA ONÉIA TREBES MENDES	053.***.***-28
8	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	478.***.***-87
9	ZERITA FIGUEREDO DA ROCHA	179.***.***-15
10	MARIA CECÍLIA DA SILVA ROCHA	027.***.***-01
11	THEREZINHA DE JESUS BONZE MANGIFESTI	710.***.***-87
12	JENI GOMES DA SILVA	022.***.***-08
13	CREMILDA CALIXTO PINHEIRO	688.***.***-04
14	IEDA BARBOSA MARTINS	493.***.***-04
15	GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN FERREIRA	488.***.***-87
16	SILVANIR PINHEIRO VIANA	225.***.***-91

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



LISTA 3 – GERAL		
POSICAO	NOME	CPF
177	ALBA VALERIA ROCHA DE SOUZA	655.***.***-87
178	ALINE RODRIGUES	115.***.***-22
179	BEATRIZ LIMA SANTOS	066.***.***-05
180	CATIA CRISTINA RODRIGUES	075.***.***-10
181	JANAINA DO VALE SENA	130.***.***-13
182	KELLY GONÇALVES FERREIRA	057.***.***-66
183	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	104.***.***-06
184	MARIA CRISTINA RODRIGUES	030.***.***-78
185	VANDA DE FATIMA DA SILVA INACIO	086.***.***-02
186	JOÃO BATISTA BRITTES OLIVEIRA	024.***.***-88
187	ZULEIDE FARDIM DA SILVA	005.***.***-67
188	MARLY ANDRADE DA SILVA	114.***.***-27
189	BRUNIELE MEIRA CASTRO	126.***.***-75
190	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	089.***.***-40
191	EMILIA CARARO FIORIO	042.***.***-52
192	VERA LUCIA POPE DA SILVA	058.***.***-36
193	NILDA DIÓRIO DE ASSIS	116.***.***-25
194	CIRENI BRAGANÇA DE SOUZA	027.***.***-55
195	GILBERTO LOPES DE SOUSA	000.***.***-71
196	CÉLIA MARIA DE ARAÚJO	311.***.***-53
197	ARLETE LOPES DOS SANTOS	015.***.***-83
198	CASSIANA DOS SANTOS DIAS	095.***.***-90
199	LAUCIANA DA SILVA TEODORO	095.***.***-67
200	REGINA CONCEIÇÃO LEANDRO	799.***.***-04
201	MARIANA MANZOLI	917.***.***-49
202	DINALVA ESTEFANIO MARTINS	082.***.***-06
203	KATYA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	090.***.***-60
204	IVALDO DE SOUZA SILVA	881.***.***-72
205	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	100.***.***-02
206	NEIDE BARTH	008.***.***-62



Secretaria de
Trabalho e Habitação



207	BENEDITA DE ASSIS CARVALHO	682.***.***-68
208	MARLENE GOMES DE DEUS	000.***.***-28
209	ADENIR FABIANA DE ALMEIDA	083.***.***-33
210	ADRIANA DE ATAIDE BRAGA	113.***.***-76
211	LUZIA MARIA DA SILVA SOARES	112.***.***-35
212	CINTIA BRAGA POGGIAN	117.***.***-43
213	CELIA REGINA DA SILVA ALVES ALMEIDA	027.***.***-32
214	ROSANGELA DA SILVA LIMA SAMUEL	096.***.***-33
215	SUELY COUTINHO DE AGUIAR	558.***.***-72
216	ELIANE GOMES MESSIAS	020.***.***-39
217	ANGELA NOGUEIRA	488.***.***-68
218	FRANCINI MOTTA MARTINS	139.***.***-97
219	ANNA DE FREITAS	952.***.***-49
220	LUCIA HELENA SILVA ROSA	017.***.***-81
221	GENI CLAUDIA DA SILVA	072.***.***-82
222	ALCIDEIA SEDANE VICENTE MOSER	141.***.***-69
223	MADALENA FONSECA DE CARVALHO	074.***.***-76
224	SANDRA ISABEL ALVES DINIZ	998.***.***-34
225	FRANCIELLE BATISTA RAMOS	146.***.***-39
226	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	862.***.***-68
227	VIVIANE DOS SANTOS TERRA	079.***.***-57
228	CINTIA FOSSE ALVES	096.***.***-69
229	MARIA MARGARIDA GUSMÃO BATISTA	095.***.***-59
230	DEISI KOPPE MARCONSINI	027.***.***-17
231	SONIA MARIA EDUARDO GOUVEIA	952.***.***-34
232	FABIANO DOS SANTOS	111.***.***-30
233	MARIA DE FATIMA DA COSTA GOMES	009.***.***-55
234	CARLA LUIZA DA SILVA	093.***.***-52
235	JOSELIA DA SILVA PEREIRA	125.***.***-55
236	ZELINDA HOMBRIS	706.***.***-87
237	MERY ELLEN QUINTINO	103.***.***-35
238	ORMINDA DE LIMA NASCIMENTO	560.***.***-20
239	ALMERINDA COSTA	692.***.***-04

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



240	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	079.***.***-25
241	TANIA MARA DE OLIVEIRA	986.***.***-72
242	IRACY DA SILVA DE MATTOS	577.***.***-34
243	ZILA CRISTINA BRANDAO	044.***.***-57
244	MARIA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	204.***.***-59
245	FÁBIA LAURENTE SOUZA	094.***.***-59
246	FERNANDA BAIA RAIMUNDO	147.***.***-74
247	SILVANI MARIA DA SILVA ARAUJO	080.***.***-22
248	LUCIMARA PAES CARNEIRO	031.***.***-99
249	GILZA MARIA SEQUIM DA SILVA	075.***.***-80
250	CARLA CARDOSO SANT ANA	144.***.***-28
251	LIDIA CANDIDA LEITE DE SOUZA	060.***.***-03
252	MIRIAN FERREIRA LOURENÇO	020.***.***-32
253	SANDRA VALÉRIA DIAS DA SILVA	815.***.***-72
254	DENISE PINHEIRO DA SILVA	042.***.***-39
255	LISE FABIANE MORAES DA SILVA	146.***.***-31
256	ANDRESSA VIANA MARIANO GONÇALVES	093.***.***-66
257	ROSANE DE SOUZA SILVESTRE	129.***.***-47
258	ALAIR CANDIDO DA SILVA	107.***.***-08
259	EDILAMAR COUTINHO	081.***.***-29
260	GERUSA BATISTA DE AQUINO DA SILVA	119.***.***-05
261	VANUZA NEVES RAIBOLT	028.***.***-57
262	ROSELI ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA	027.***.***-88
263	MARIA APARECIDA ADMIRAL	073.***.***-11
264	GENY ARRUDA ARGEMIRO	726.***.***-68
265	RITA DE CASSIA FALCONI DA COSTA	903.***.***-53
266	ROZILENE ROCHA MIRANDA	059.***.***-58
267	ANDREIA MARIANO SILVA	022.***.***-79
268	DJANIRA MARIA DE JESUS	866.***.***-00
269	MARIA DA PENHA FERREIRA	674.***.***-53
270	CIRLENE GOMES	090.***.***-66
271	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	527.***.***-44
272	ALESSANDRA DELPUPO MARDGAN	034.***.***-73

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



273	LUCY MORINE	480.***.***-97
274	GILDA MARA MOREIRA SANTANA GERRA	089.***.***-65
275	LENICE DE SOUZA BARBOSA	123.***.***-30
276	FABIOLA GOMES DA SILVA	106.***.***-44
277	ANA ANGELICA SCARPI	737.***.***-53
278	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO	086.***.***-83
279	SANDRA MARCIA RABELO	558.***.***-00
280	ANGELA MARIA CAETANO AREAS	053.***.***-05
281	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	027.***.***-50
282	GEOVANA BRAGANÇA DE SOUZA	333.***.***-50
283	RITA DE CASSIA SILVA	702.***.***-72
284	MARIA DIAS CAMPOS	132.***.***-00
285	VANUSA MOREIRA NAZARETH	024.***.***-35
286	DILZA PEREIRA DUARTE GIANIZELLI	891.***.***-15
287	LÚCIA ALVARENGA MOURA	576.***.***-72
288	ANTONIA CATARINA RODRIGUES LOBO	862.***.***-53
289	LUCIENE SILVA LIMA PASTE	096.***.***-99
290	MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	862.***.***-20
291	ALMI LIMA DIAS	862.***.***-91
292	SIRLEI GOMES MORAES	115.***.***-14
293	LIBERALINA DA SILVA ALVES	004.***.***-31
294	ROSILANE ABREU GARDIOLI	092.***.***-01
295	REGINA CELIA REIS OLIVEIRA	120.***.***-45
296	MARIA APARECIDA CANDIDA OLIVEIRA	046.***.***-13
297	FRANCISCO CHAGAS GONÇALVES DE SOUSA	022.***.***-56
298	ANGELA MARIA LIMA DOS SANTOS	080.***.***-05
299	FABRICIANO SIZOTE BENAQUIO	089.***.***-55
300	KARLA ROSA DE SOUZA	102.***.***-31
301	MARIA TERCILENE PINTO MÓIA	581.***.***-72
302	ALESSANDRA DAS CHAGAS SANTOS SILVA	052.***.***-74
303	JAQUELINE PIZETA	083.***.***-57
304	KIZZY SHAYNA CALLEGARI RODRIGUES	089.***.***-19
305	SILVANIA MEZINI CURITIBA	003.***.***-82

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



306	CASSANDRA MATIELO RANGEL	952.***.***-72
307	MARGARIDA DA SILVA ROSA	107.***.***-57
308	MARINETE GRILLO	017.***.***-60
309	MARLY ALVES DA SILVA	910.***.***-04
310	MARIA ELZA DA COSTA MISAEL	019.***.***-73
311	JUNIA ISABEL VARGAS DO SANTOS	054.***.***-05
312	CLEIDILANE SANTOS DE ALMEIDA	098.***.***-38
313	DULCINEIA HARTUIQ RUFINO	001.***.***-07
314	SINESIO NEVES	656.***.***-53
315	MARINETE GLORIA	099.***.***-82
316	RAFAELA ANGELINA ABILIO DA SILVA	128.***.***-24
317	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	017.***.***-36
318	ADRIANA ALVES FREITAS VANDERMUREM	029.***.***-27
319	ROSILENE PORTINHO LIMA	027.***.***-93
320	MARIA APARECIDA LIMA ROSA	090.***.***-02
321	RITA LIZIER DE SOUZA ALVES	027.***.***-01
322	ELSON DE SOUZA	045.***.***-35
323	ODILIA MARIA DA CRUZ	000.***.***-59
324	OROZIMBO CORREA JORDÃO	702.***.***-15
325	LENIR DE OLIVEIRA	003.***.***-63
326	LAURA FERREIRA LEITÃO	003.***.***-83
327	HELOÍSA CARDOSO DIAS GOMES	093.***.***-08
328	NILCEIA AUGUSTA DE SENNA	057.***.***-50
329	LEZI CANDIDO THEOPHILO	022.***.***-22
330	TANIA MARIA SILVERIO LIMA	862.***.***-49
331	LUCY PASCHOAL DA SILVA	073.***.***-90
332	ALCEMIR NUNES DA SILVA	761.***.***-72
333	SILVIA PEREIRA DA MATTA ERNESTO	017.***.***-37
334	NILDA DOS SANTOS BELO	084.***.***-13
335	CHANA RACHEL DE OLIVEIRA HONORATO	131.***.***-84
336	ANAIRA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	930.***.***-34
337	GERCY DE OLIVEIRA FARIAS	087.***.***-32
338	LÉA QUEIROZ SANTOS	887.***.***-00

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



339	HELIA BATISTA RIBEIRO	133.***.***-16
340	TEREZINHA ORMI ZUIM	020.***.***-66
341	FLAVIA MARTINS DA SILVA	088.***.***-84
342	VERONICA GOMES CRESPO	112.***.***-04
343	ROSEMERE DO CARMO SANTOS	062.***.***-96
344	TANIA APARECIDA R. DE OLIVEIRA	008.***.***-41
345	ELIAS MANGEFESTE	658.***.***-91
346	ALAMIR CANDIDO DA SILVA	007.***.***-48
347	FABIO SANTOS SIMOES	116.***.***-66
348	VIRGÍNIA RAMOS FREITAS	117.***.***-16
349	JOSE DE SOUZA AMARAL	092.***.***-12
350	VIVIANE GOMES QUEIROZ	108.***.***-31
351	CENILSA MATHIAS BENEVIDES SILVA	083.***.***-66
352	PETRINA DA SILVA	060.***.***-86
353	GISLANE LIMA DE PAULA	118.***.***-57
354	MARIA NEUZA JERONIMO DA SILVA	772.***.***-97
355	ADEILZA PAULA DE MIRANDA	036.***.***-27
356	LUCINEIA RAIMUNDO MONTEIRO MENEZES	051.***.***-95
357	ANDRESSA SOUZA VIEIRA	113.***.***-26
358	CINTIA DA SILVA MANELI QUINTINHO	141.***.***-88
359	RITA BENINCA HEMETERIO	093.***.***-60
360	ELENICE DE REZENDE	045.***.***-50
361	ROSEMARY DOS SANTOS LAN	016.***.***-08
362	LUCINEIA DA SILVA	086.***.***-31
363	CATHARINA DE MORAES CARLLETE	027.***.***-81
364	LETICIA DA SILVA GRECHI ROZA	130.***.***-21
365	ANDRESSA ALMEIDA ABREU	089.***.***-18
366	ELIETE DO CARMO ROLI	034.***.***-86
367	VIVIANE SILVA DE SOUZA	130.***.***-88
368	JOSIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	145.***.***-36
369	NELI OLIVEIRA SOBRINHO	130.***.***-85
370	ADENILZA FONSECA GOMES	058.***.***-96
371	TEREZA DE SOUZA	002.***.***-73

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



372	VERA LUCIA GONÇALVES	845.***.***-68
373	CINARA ROSA OLIVEIRA	710.***.***-53
374	VANUZA BATISTA SANTOS DA SILVA	068.***.***-13
375	JOEL ROSA DOS REIS	574.***.***-00
376	DIONILIA BARBOSA	578.***.***-91
377	MAGNOLIA DE OLIVEIRA SANTOS	119.***.***-22
378	SILVANA DA SILVA	057.***.***-67
379	THEODORICO MOZER	451.***.***-68
380	MARILZA MOREIRA PIRES	022.***.***-24
381	MARIA HELENA SCARPI DIAS	799.***.***-15
382	DENILMA SANTOS DA SILVA	031.***.***-26
383	MARIA JOSE DA COSTA	020.***.***-36
384	MARIA ALICE MARTINS AMORIM GOMES	094.***.***-36
385	ELIANE CRISTINA ULTRAMAR GASPAS	115.***.***-93
386	CARINA SILVA CASSA	085.***.***-01
387	ARLETE BATISTA DE ANDRADE	074.***.***-46
388	MARIA DA APARECIDA PEREIRA NAZARETH	575.***.***-87
389	ZENI CORREIA VARGAS	086.***.***-83
390	MARIA DE FATIMA HENTRINGER FERRON	068.***.***-67
391	GLAUCIELI COSTALONGA MARCHETTI	101.***.***-09
392	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	071.***.***-79
393	MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL BAIA	027.***.***-99
394	SILVANA SOARES DA CUNHA	163.***.***-31
395	MARIA DO CARMO MACEDO	068.***.***-44
396	IRIA VIRGINIA DE SOUZA	342.***.***-00
397	IDALINA RIGO	083.***.***-37
398	BENILCA ROQUE	039.***.***-86
399	ADRIANA DE SOUZA CANUTO	092.***.***-04
400	ANA LÚCIA TAGLIAFERO	093.***.***-29
401	NORMA VIEIRA IZIDIO LOPES	130.***.***-09
402	ELIAS JUNIOR CAMPOS	120.***.***-50
403	ELIZABETH MOREIRA DA COSTA	588.***.***-34
404	GILDA MARIA BORGES DAS CHAGAS	758.***.***-00

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



405	TEREZA ZAMPILI COELHO	042.***.***-00
406	EDILENE MARIA GASPARINI	751.***.***-53
407	WILSON FERREIRA	876.***.***-04
408	DENISE FARIA DO NASCIMENTO	017.***.***-73
409	ELINE BRUM PRESSIDONE SOUZA	109.***.***-79
410	DERLY DOS SANTOS VERMELHO	095.***.***-20
411	SELMA RODRIGUES DA SILVA	109.***.***-11
412	ROSEMARY GAIO LIMA ULTRAMAR	096.***.***-60
413	MARIA LUCIA RIQUEIRI SOAVE	031.***.***-25
414	RITA DE CASSIA PEREIRA	060.***.***-06
415	VALDECEIA DELFINO DE ALMEIDA	765.***.***-72
416	CAROLINA DE SOUZA BARROS	155.***.***-46
417	VANACI ANTONIO SABINO	082.***.***-09
418	EDNEIA ABREU	777.***.***-53
419	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA	042.***.***-60
420	CILEA DA PENHA BESTETI VENANCIO	042.***.***-14
421	ALESSANDRA DE SOUZA MOREIRA	100.***.***-31
422	JAQUELINE PEREIRA RESENDE	042.***.***-11
423	ANGELICA DE OLIVEIRA	095.***.***-90
424	MARLUCE FERREIRA	096.***.***-23
425	EDMEIA ARAUJO ROCHA	034.***.***-75
426	GIL RIBEIRO LEITE	363.***.***-00
427	ALCINEIA GOMES ORNELLAS	002.***.***-54
428	MARIA JOSE SOUZA DO NASCIMENTO	098.***.***-06
429	FRANCILENE SEVERINO ZANOL	112.***.***-71
430	ROSANE APARECIDA PEDROSO	922.***.***-72
431	VALERIA MARIA SANTANA RIBEIRO DA SILVA	002.***.***-58
432	REGINA NEVES	903.***.***-34
433	MARIA DA PENHA ADRIANO	862.***.***-49
434	MARIA ANA COELHO ALVES DOS SANTOS	069.***.***-40
435	SANDRA MOTA MIRRE	085.***.***-94
436	RAQUEL GOMES DA SILVA	060.***.***-26
437	GILVANA SILVA BORGES VASCONCELOS	089.***.***-81

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



Secretaria de
Trabalho e Habitação



438	FERNANDA DELESPOSTE	130.***.***-39
439	TANIA MARIA ZARDO	952.***.***-87
440	ANDREIA LAURA GALHARTE	276.***.***-57
441	FABIANA SANTANA PENA	093.***.***-30
442	MARIA JUSELINA GOMES NASCIMENTO	098.***.***-05
443	MARCIA GIOVANA LIMA DOS SANTOS	031.***.***-51
444	VILMA MARTINS DA SILVA	099.***.***-09
445	AUREO NASCIMENTO	577.***.***-04
446	ERENILVANA ALVES	107.***.***-74
447	CARLA APARECIDA FERNANDES MILHORATO	017.***.***-80
448	CRISTIANE VALERIA BAQUER PECINI	056.***.***-85
449	EDNA BISPO DOS SANTOS	087.***.***-47
450	ISAURA DA SILVA	031.***.***-10
451	VERONICA SILVA FERNANDES	115.***.***-76
452	TERESA UMBELINO	903.***.***-04
453	MARIA JOSE FELISBERTO	769.***.***-04
454	VERA LUCIA BENTO	087.***.***-83
455	SONIA MARIA ROGERIO MACHADO	027.***.***-65
456	VIVIANE DE OLIVEIRA LOURENÇO	082.***.***-00
457	CLÁUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	033.***.***-38
458	JOSELY SILVA BORGES DA SILVA	089.***.***-30
459	LISS ALVES VAILANTE	135.***.***-09
460	ROSENIR TOMAZ DE OLIVEIRA	034.***.***-81
461	DELZY BATISTA DE ARAUJO	095.***.***-54
462	DANIELLE LEMOS ALVES	052.***.***-16
463	RONILDA HORA FERREIRA CARNEIRO	083.***.***-73
464	MARIA LUCIA FERRARI	020.***.***-57
465	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CABRAL	545.***.***-87
466	MARIA NILZA DA SILVA BERNARDES	020.***.***-24
467	JOANA D'ARC ZANGEROLAME	112.***.***-76
468	CAROLINE COUTO MOTHE	133.***.***-76

Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 3º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES
CEP 29.300-060 | Tel. (28) 3155-5374 | semutha@cachoeiro.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Relatórios da LRF do 1º Bimestre/RREO-2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	375.106.268	375.106.268	58.401.363	15,57	58.401.363	15,57	316.704.905
RECEITAS CORRENTES	362.576.613	362.576.613	56.750.657	15,65	56.750.657	15,65	305.825.957
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.061.567	55.061.567	7.779.036	14,13	7.779.036	14,13	47.282.531
Impostos	52.479.922	52.479.922	7.645.958	14,57	7.645.958	14,57	44.833.965
Taxas	2.581.645	2.581.645	133.078	5,15	133.078	5,15	2.448.567
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.438.900	16.438.900	3.159.197	19,22	3.159.197	19,22	13.279.703
Contribuições Sociais	8.438.900	8.438.900	1.640.963	19,45	1.640.963	19,45	6.797.937
Contribuições Economicas	8.000.000	8.000.000	1.518.234	18,98	1.518.234	18,98	6.481.766
RECEITA PATRIMONIAL	18.609.320	18.609.320	5.850.499	31,44	5.850.499	31,44	12.758.822
Receitas Imobiliárias	101.500	101.500	4.604	4,54	4.604	4,54	96.896
Receitas de Val.Mobiliários	16.127.820	16.127.820	5.374.411	33,32	5.374.411	33,32	10.753.410
Rec Concessões e Permissões	2.380.000	2.380.000	471.484	19,81	471.484	19,81	1.908.516
RECEITA DE SERVIÇOS	2.220.613	2.220.613	498.999	22,47	498.999	22,47	1.721.614
Receita de Serviços	2.220.613	2.220.613	498.999	22,47	498.999	22,47	1.721.614
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.941.330	256.941.330	37.044.684	14,42	37.044.684	14,42	219.896.645
Transf.Intergovernamentais	255.223.989	255.223.989	37.044.684	14,51	37.044.684	14,51	218.179.304
Transf. De Convênios	1.717.341	1.717.341	-	0,00	-	0,00	1.717.341
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.304.883	13.304.883	2.418.241	18,18	2.418.241	18,18	10.886.642
Multas e Juros de Mora	1.391.083	1.391.083	211.938	15,24	211.938	15,24	1.179.145
Indenizações e Restituições	605.080	605.080	532.514	88,01	532.514	88,01	72.566
Receitas da Dívida Ativa	8.831.410	8.831.410	1.475.104	16,70	1.475.104	16,70	7.356.306
Receitas Correntes Diversas	2.477.310	2.477.310	198.685	8,02	198.685	8,02	2.278.625
RECEITA DE CAPITAL	12.529.654	12.529.654	1.650.706	13,17	1.650.706	13,17	10.878.948
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.040.316	3.040.316	1.000.000	32,89	1.000.000	32,89	2.040.316
Oper Cred Internas	3.040.316	3.040.316	1.000.000	32,89	1.000.000	32,89	2.040.316
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	111.000	-	0,00	-	0,00	111.000
Alienação de Bens Móveis	111.000	111.000	-	0,00	-	0,00	111.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.376.839	9.376.839	650.706	6,94	650.706	6,94	8.726.133
Transf. de Convênios	9.376.839	9.376.839	650.706	6,94	650.706	6,94	8.726.133
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500	1.500	-	0,00	-	0,00	1.500
Receitas de Capital Diversas	1.500	1.500	-	0,00	-	0,00	1.500
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.003.900	11.003.900	2.056.019	18,68	2.056.019	18,68	8.947.881
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	386.110.168	386.110.168	60.457.381	15,66	60.457.381	15,66	325.652.786
OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	386.110.168	386.110.168	60.457.381	15,66	60.457.381	15,66	325.652.786
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	386.110.168	386.110.168	60.457.381	15,66	60.457.381	15,66	325.652.786
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	386.110.168	752.531	386.862.699	144.830.791	144.830.791	42.104.227	42.104.227	10,88	344.758.472
DESPESAS CORRENTES	332.672.491	(705.956)	331.966.535	133.526.906	133.526.906	39.906.715	39.906.715	12,02	292.059.820
Pessoal e Enc Sociais	206.878.455	604.470	207.482.925	70.638.581	70.638.581	31.642.090	31.642.090	15,25	175.840.835
Juros/Enc Div Interna	1.265.000	-	1.265.000	1.172.654	1.172.654	229.760	229.760	18,16	1.035.240
Outras Desp Correntes	124.529.035	(1.310.426)	123.218.610	61.715.671	61.715.671	8.034.865	8.034.865	6,52	115.183.745
DESPESAS DE CAPITAL	51.127.671	1.458.487	52.586.158	11.303.885	11.303.885	2.197.512	2.197.512	4,18	50.388.646
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	44.341.177	1.535.487	45.876.664	5.718.284	5.718.284	557.312	557.312	1,21	45.319.352
Inversões Financeiras	592.000	(77.000)	515.000	-	-	-	-	0,00	515.000
Amortização da Dívida Interna	6.194.494	-	6.194.494	5.585.601	5.585.601	1.640.199	1.640.199	26,48	4.554.294
RESERVA DO RPPS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.310.006		2.310.006					0,00	2.310.006
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	386.110.168	752.531	386.862.699	144.830.791	144.830.791	42.104.227	42.104.227	10,88	344.758.472
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	386.110.168	752.531	386.862.699	144.830.791	144.830.791	42.104.227	42.104.227	10,88	344.758.472
SUPERAVIT (XIII)									18.353.154
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	386.110.168	752.531	386.862.699	144.830.791	144.830.791	42.104.227	42.104.227	10,88	344.758.472

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015 / 10h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	11.123.619	11.123.619	2.943.149	2.943.149	1.933.451	1.933.451	4,59	17,38	9.190.168
AÇÃO LEGISLATIVA	11.123.619	11.123.619	2.943.149	2.943.149	1.933.451	1.933.451	4,59	17,38	9.190.168
Administração	43.659.607	42.696.423	13.591.120	13.591.120	5.519.894	5.519.894	13,11	12,93	37.176.529
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	4.163.432	4.153.932	1.059.035	1.059.035	724.017	724.017	1,72	17,43	3.429.915
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	247.800	246.800	0	0	0	0	0,00	0,00	246.800
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.041.546	14.730.982	4.026.455	4.026.455	2.435.434	2.435.434	5,78	16,53	12.295.549
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.208.543	6.718.843	2.452.677	2.452.677	1.200.854	1.200.854	2,85	17,87	5.517.989
CONTROLE INTERNO	502.854	519.897	147.955	147.955	101.673	101.673	0,24	19,56	418.224
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.865.864	1.858.864	191.054	191.054	140.869	140.869	0,33	7,58	1.717.995
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.238.250	2.238.250	1.035.888	1.035.888	0	0	0,00	0,00	2.238.250
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.475	39.475	0	0	0	0	0,00	0,00	39.475
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.854.300	2.739.300	289.216	289.216	8.716	8.716	0,02	0,32	2.730.584
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.420.000	2.420.000	1.237.423	1.237.423	188.413	188.413	0,45	7,79	2.231.587
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.268.869	3.285.639	140.527	140.527	91.344	91.344	0,22	2,78	3.194.295
DEFESA CIVIL	718.509	713.276	34.650	34.650	3.119	3.119	0,01	0,44	710.157
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHAD	3.031.165	3.031.165	2.976.241	2.976.241	625.456	625.456	1,49	20,63	2.405.709
Segurança Pública	7.340.347	7.278.347	1.311.051	1.311.051	789.427	789.427	1,87	10,85	6.488.920
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.833.049	1.808.049	924.244	924.244	747.360	747.360	1,78	41,34	1.060.689
POLICIAMENTO	5.457.298	5.420.298	386.807	386.807	42.067	42.067	0,10	0,78	5.378.231
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	50.000	50.000	0	0	0	0	0,00	0,00	50.000
DEFESA CIVIL							0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA							0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA							0,00	0,00	0
Assistência Social	13.195.961	13.452.761	2.108.628	2.108.628	942.303	942.303	2,24	7,00	12.510.457
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.241.357	4.557.657	1.211.700	1.211.700	681.643	681.643	1,62	14,96	3.876.014
DEFESA CIVIL							0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO							0,00	0,00	0
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	25.800	23.800	0	0	0	0	0,00	0,00	23.800
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	737.841	736.841	88.058	88.058	4.000	4.000	0,01	0,54	732.841
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.991.963	6.935.463	519.212	519.212	256.660	256.660	0,61	3,70	6.678.803
FOMENTO AO TRABALHO							0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL							0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS							0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.199.000	1.199.000	289.660	289.660	0	0	0,00	0,00	1.199.000
HABITAÇÃO URBANA							0,00	0,00	0
Previdência Social	29.486.800	29.486.800	21.816.095	21.816.095	2.544.731	2.544.731	6,04	8,63	26.942.069
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.962.500	5.962.500	3.239.917	3.239.917	424.301	424.301	1,01	7,12	5.538.199
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.524.300	23.524.300	18.576.178	18.576.178	2.120.431	2.120.431	5,04	9,01	21.403.869
PREVIDENCIA SOCIAL							0,00	0,00	0
Saúde	62.736.240	65.975.677	20.769.202	20.769.202	8.379.844	8.379.844	19,90	12,70	57.595.832
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	1.000	0	0	0	0	0,00	0,00	1.000
ATENÇÃO BÁSICA	46.468.925	47.780.963	18.266.606	18.266.606	6.906.122	6.906.122	16,40	14,45	40.874.841
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.788.715	9.735.115	1.607.165	1.607.165	792.419	792.419	1,88	8,14	8.942.697
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.432.712	2.404.712	53.690	53.690	35.998	35.998	0,09	1,50	2.368.713
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.460.000	1.460.000	0	0	0	0	0,00	0,00	1.460.000
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.584.887	4.593.887	841.741	841.741	645.306	645.306	1,53	14,05	3.948.582
Trabalho	172.500	813.702	0	0	0	0	0,00	0,00	813.702
EMPREGABILIDADE	33.000	33.000	0	0	0	0	0,00	0,00	33.000
FOMENTO AO TRABALHO	139.500	780.702	0	0	0	0	0,00	0,00	780.702
HABITAÇÃO URBANA							0,00	0,00	0
Educação	117.272.775	117.299.875	40.833.790	40.833.790	13.627.043	13.627.043	32,37	11,62	103.672.832
ADMINISTRAÇÃO GERAL							0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	64.039.174	61.569.633	20.789.182	20.789.182	5.540.526	5.540.526	13,16	9,00	56.029.107
ENSINO MÉDIO							0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	959.856	959.856	804.170	804.170	0	0	0,00	0,00	959.856
ENSINO SUPERIOR	30.000	30.000	5.000	5.000	0	0	0,00	0,00	30.000
EDUCAÇÃO INFANTIL	51.847.079	54.331.920	19.213.597	19.213.597	8.067.376	8.067.376	19,16	14,85	46.264.544
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	36.600	48.400	21.841	21.841	19.141	19.141	0,05	39,55	29.259
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.066	60.066	0	0	0	0	0,00	0,00	60.066
EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000	300.000	0	0	0	0	0,00	0,00	300.000
Cultura	4.455.678	4.397.378	1.199.094	1.199.094	480.104	480.104	1,14	10,92	3.917.274
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.434.678	1.456.378	468.078	468.078	256.793	256.793	0,61	17,63	1.199.585
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	100.000	70.000	7.001	7.001	1	1	0,00	0,00	69.999
DIFUSÃO CULTURAL	2.921.000	2.871.000	724.015	724.015	223.310	223.310	0,53	7,78	2.647.690
TURISMO							0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Direito da Cidadania	174.000	123.000	0	0	0	0	0,00	0,00	123.000
ASSIST COMUNITÁRIA							0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	174.000	123.000	0	0	0	0	0,00	0,00	123.000
Urbanismo	42.581.494	40.190.046	19.240.854	19.240.854	2.496.249	2.496.249	5,93	6,21	37.693.797
CONTROLE EXTERNO	10.000	10.000	0	0	0	0	0,00	0,00	10.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.773.085	9.386.346	2.521.706	2.521.706	1.179.098	1.179.098	2,80	12,56	8.207.248
ORDENAMENTO TERRITORIAL	214.263	186.263	0	0	0	0	0,00	0,00	186.263
FOMENTO AO TRABALHO							0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.841.378	14.172.944	4.105.999	4.105.999	0	0	0,00	0,00	14.172.944
SERVIÇOS URBANOS	16.742.767	16.434.492	12.613.148	12.613.148	1.317.151	1.317.151	3,13	8,01	15.117.341
HABITAÇÃO URBANA							0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL LAZER							0,00	0,00	0
Habitação	1.419.157	1.312.657	271.427	271.427	149.165	149.165	0,35	11,36	1.163.492
ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.675	979.175	271.427	271.427	149.165	149.165	0,35	15,23	830.010
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							0,00	0,00	0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							0,00	0,00	0
HABITAÇÃO URBANA	443.483	333.483	0	0	0	0	0,00	0,00	333.483
Saneamento	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL							0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							0,00	0,00	0
Gestão Ambiental	3.452.180	3.452.180	642.948	642.948	412.515	412.515	0,98	11,95	3.039.665
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.141.854	3.141.854	642.948	642.948	412.515	412.515	0,98	13,13	2.729.339
SANEAMENTO BÁSICO RURAL							0,00	0,00	0
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	245.326	245.326	0	0	0	0	0,00	0,00	245.326
CONTROLE AMBIENTAL	65.000	65.000	0	0	0	0	0,00	0,00	65.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							0,00	0,00	0
RECURSOS HÍDRICOS							0,00	0,00	0
Ciência e Tecnologia	188.110	162.610	0	0	0	0	0,00	0,00	162.610
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.400	33.900	0	0	0	0	0,00	0,00	33.900
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.750	104.750	0	0	0	0	0,00	0,00	104.750
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.360	7.360	0	0	0	0	0,00	0,00	7.360
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA							0,00	0,00	0
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	31.600	16.600	0	0	0	0	0,00	0,00	16.600
Agricultura	5.399.005	4.959.505	680.568	680.568	329.318	329.318	0,78	6,64	4.630.186
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.801.205	2.827.205	679.578	679.578	329.318	329.318	0,78	11,65	2.497.886
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL							0,00	0,00	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL							0,00	0,00	0
ABASTECIMENTO	609.400	497.400	0	0	0	0	0,00	0,00	497.400
EXTENSÃO RURAL	1.138.300	994.300	0	0	0	0	0,00	0,00	994.300
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	795.900	587.400	0	0	0	0	0,00	0,00	587.400
COMERCIO EXTERIOR							0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	33.000	33.000	0	0	0	0	0,00	0,00	33.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.200	20.200	990	990	0	0	0,00	0,00	20.200
Indústria	8.000	8.000	0	0	0	0	0,00	0,00	8.000
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL							0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL							0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000	8.000	0	0	0	0	0,00	0,00	8.000
Comércio e Serviços	1.329.350	1.309.350	312.098	312.098	167.361	167.361	0,40	12,78	1.141.989
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.172.800	1.202.800	309.098	309.098	167.361	167.361	0,40	13,91	1.035.439
EMPREGABILIDADE	24.050	14.050	0	0	0	0	0,00	0,00	14.050
PROMOÇÃO COMERCIAL							0,00	0,00	0
TURISMO	109.800	79.800	0	0	0	0	0,00	0,00	79.800
TRANSPORTE AÉREO	22.700	12.700	3.000	3.000	0	0	0,00	0,00	12.700
Transporte	8.166.965	8.172.365	3.238.777	3.238.777	387.799	387.799	0,92	4,75	7.784.567
TURISMO							0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.946	2.549.346	512.604	512.604	317.705	317.705	0,75	12,46	2.231.641
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.623.020	5.623.020	2.726.172	2.726.172	70.094	70.094	0,17	1,25	5.552.926
Desporto e Lazer	11.926.778	11.866.278	1.801.947	1.801.947	909.649	909.649	2,16	7,67	10.956.629
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.331.885	8.440.385	1.801.947	1.801.947	909.649	909.649	2,16	10,78	7.530.736
DESporto DE RENDIMENTOS	42.000	42.000	0	0	0	0	0,00	0,00	42.000
DESporto COMUNITÁRIO	3.379.393	3.236.393	0	0	0	0	0,00	0,00	3.236.393
LAZER	173.500	147.500	0	0	0	0	0,00	0,00	147.500
Encargos Especiais	19.711.597	20.472.121	14.070.044	14.070.044	3.035.372	3.035.372	7,21	14,83	17.436.749
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.439.494	7.439.494	6.654.494	6.654.494	1.766.198	1.766.198	4,19	23,74	5.673.296
OUTROS ENC ESPECIAIS	12.272.103	13.032.627	7.415.550	7.415.550	1.269.175	1.269.175	3,01	9,74	11.763.453
Reserva de Contingência	2.310.006	2.310.006	0	0	0	0	0,00	0,00	2.310.006
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TOTAL (III) = (I + II)	386.110.168	386.862.699	144.830.791	144.830.791	42.104.227	42.104.227	100,00	10,88	344.758.472

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 24/março/2015 / 10h e 47m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.382.212	37.945.582	42.953.604	28.030.578	29.721.729	31.358.309	26.515.084	31.376.062	29.724.327	34.330.854	33.480.021	28.202.208	385.020.569	405.030.378
Administração Direta	25.598.006	37.704.840	33.077.171	26.362.183	27.527.914	25.480.133	25.371.280	28.195.055	26.591.943	32.977.816	29.491.219	25.785.892	344.163.451	370.673.578
Receita Tributária	4.151.825	10.761.670	4.248.434	4.618.174	4.177.735	3.855.507	4.297.637	4.911.510	3.722.737	4.874.395	3.990.577	3.788.459	57.398.660	55.061.567
IPTU	999.092	5.292.179	760.720	552.632	280.775	147.063	191.285	129.724	110.931	169.885	86.763	373.846	9.094.895	8.891.443
ISS	2.380.644	3.015.484	2.572.621	3.010.203	2.779.528	2.782.982	3.167.644	3.679.000	3.088.046	2.925.517	2.908.573	2.598.939	34.909.181	33.515.134
ITBI	235.423	352.669	178.881	380.648	419.256	245.489	340.117	488.480	341.025	461.177	326.697	158.726	3.928.588	3.713.263
IRRF	403.516	469.072	492.687	510.296	545.217	591.169	527.016	493.840	103.646	1.231.989	579.297	613.116	6.560.861	6.360.081
Outras Receitas Tributárias	133.150	1.632.267	243.525	164.395	152.960	88.804	71.575	120.465	79.089	85.826	89.247	43.831	2.905.135	2.581.645
Receita de Contribuições	705.468	746.084	736.088	793.439	644.934	689.769	629.851	616.660	667.201	646.191	747.289	770.946	8.393.919	8.000.000
Receita Patrimonial	459.740	502.621	571.910	549.894	625.149	596.512	607.088	620.976	567.960	645.634	619.130	555.512	6.922.127	4.107.320
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	139.947	182.802	170.939	254.714	31.726	161.364	155.395	217.447	31.715	30.844	477.025	21.974	1.875.893	2.220.613
Transferências Correntes	18.985.980	24.275.821	26.095.060	19.017.941	20.849.587	19.051.761	17.999.870	20.410.256	20.290.313	25.450.190	22.439.070	19.537.187	254.403.035	288.378.694
Cota-Parte do FPM	3.625.002	4.137.329	5.513.499	4.134.769	3.551.243	4.314.156	3.781.719	3.574.114	4.730.796	7.609.041	5.746.064	5.866.618	56.583.349	63.425.328
Cota-Parte do ICMS	5.599.006	6.162.387	5.823.614	5.815.750	5.296.950	5.322.153	4.838.889	6.350.891	5.774.162	6.036.004	6.080.002	5.840.335	68.940.142	76.420.470
Cota-Parte do IPVA	802.512	3.034.789	3.646.394	1.335.547	899.048	571.490	454.326	411.015	567.804	363.673	348.243	363.833	12.798.674	14.415.863
Cota-Parte do ITR	335	664	32.993	781	-30.014	8.596	11.229	73.463	7.440	8.748	1.015	944	116.194	139.705
Transferências da LC 87/1996		52.946	21.179	52.946	84.714	52.946	52.946	52.946	52.946	105.893			529.464	635.357
Transferências do FUNDEB	5.247.298	6.724.639	6.386.254	4.237.149	6.905.726	5.114.216	5.264.868	5.468.483	5.509.704	6.621.006	5.859.654	5.117.560	68.456.557	77.941.317
Outras Transferências Correntes	3.711.828	4.163.067	4.671.127	3.440.999	4.141.919	3.668.204	3.595.893	4.479.345	3.647.460	4.705.825	4.404.093	2.348.897	46.978.656	55.400.655
Outras Receitas Correntes	1.155.046	1.235.842	1.254.740	1.128.021	1.198.782	1.125.219	1.681.440	1.418.205	1.312.017	1.330.563	1.218.128	1.111.814	15.169.817	12.905.383
Administração Indireta	5.784.206	240.742	9.876.433	1.668.396	2.193.815	5.878.176	1.143.803	3.181.007	3.132.385	1.353.038	3.988.803	2.416.315	40.857.118	34.356.800
Autarquias - AGERSA	616.707	240.742	229.347	235.770	217.922	249.890	223.610	228.590	252.084	227.238	266.694	238.721	3.227.315	2.420.000
Autarquias - IPACI	5.167.499		9.647.085	1.432.625	1.975.893	5.628.286	920.194	2.952.417	2.880.301	1.125.800	3.722.108	2.177.594	37.629.803	31.936.800
DEDUÇÕES (II)	3.526.791	2.706.309	5.179.800	3.014.244	2.737.909	2.816.948	2.588.458	2.934.807	3.016.319	3.190.990	3.323.512	3.326.414	38.362.501	40.176.265
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	1.439.707		2.070.965	693.303	746.979	731.595	730.864	724.374	729.887	765.980	818.468	814.620	10.266.741	8.358.900
Compens Financ entre Regimes Previd	45.420		69.973	23.324				84.160	23.369	46.739	23.369	61.897	378.252	380.000
Dedução da Rec p/ formação FUNDEB	2.041.663	2.706.309	3.038.862	2.297.617	1.990.931	2.085.353	1.857.594	2.126.273	2.263.063	2.378.271	2.481.675	2.449.898	27.717.508	31.437.365
Receita Corrente Líquida	27.855.421	35.239.273	37.773.804	25.016.334	26.983.820	28.541.361	23.926.626	28.441.255	26.708.008	31.139.864	30.156.510	24.875.794	346.658.068	364.854.113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.932.900	20.932.900	5.899.703	5.899.703	1.972.527
RECEITAS CORRENTES	20.930.400	20.930.400	5.899.703	5.899.703	1.972.527
Receita de Contribuições dos Segurados	8.358.900	8.358.900	1.633.087	1.633.087	1.520.623
Pessoal Civil	8.358.900	8.358.900	1.633.087	1.633.087	1.520.623
Ativo	8.218.900	8.218.900	1.611.574	1.611.574	1.508.742
Inativo	120.000	120.000	16.423	16.423	8.732
Pensionista	20.000	20.000	5.090	5.090	3.149
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	80.000	80.000	7.876	7.876	13.360
Receita Patrimonial	12.102.000	12.102.000	4.170.440	4.170.440	349.480
Receitas Imobiliárias	101.000	101.000	4.604	4.604	-
Receitas de Valores Mobiliários	12.000.500	12.000.500	4.165.836	4.165.836	349.480
Outras Receitas Patrimoniais	500	500	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	389.500	389.500	88.299	88.299	89.064
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	380.000	380.000	85.266	85.266	42.903
Demais Receitas Correntes	9.500	9.500	3.034	3.034	46.160
RECEITAS DE CAPITAL	2.500	2.500	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.003.900	11.003.900	2.056.019	2.056.019	1.999.676
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	31.936.800	31.936.800	7.955.721	7.955.721	3.972.203
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	31.326.800	31.326.800	2.512.603	2.512.603	1.036.879
ADMINISTRAÇÃO	7.522.500	7.522.500	198.238	198.238	90.497
Despesas Correntes	5.052.500	5.052.500	191.246	191.246	90.497
Despesas de Capital	2.470.000	2.470.000	6.992	6.992	-
PREVIDÊNCIA	23.804.300	23.804.300	2.314.365	2.314.365	946.382
Pessoal Civil	23.424.300	23.424.300	2.314.365	2.314.365	946.382
Aposentadorias	15.500.000	15.500.000	1.668.256	1.668.256	680.189
Pensões	5.324.300	5.324.300	449.997	449.997	175.024
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000	2.600.000	196.112	196.112	91.169
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	380.000	380.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	380.000	380.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	110.000	110.000	2.576	2.576	1.933
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	31.436.800	31.436.800	2.515.178	2.515.178	1.038.811
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)	500.000	500.000	5.440.543	5.440.543	2.933.392

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	200.000	200.000	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	200.000	200.000	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	200.000	200.000	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	500.000

BENS E DIREITOS DO RPPS	Janeiro/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Janeiro/Fevereiro – 2015	Janeiro/Fevereiro – 2014
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	7.444	810	1.406
Investimentos	128.307.906	130.190.081	111.709.473
Outros Bens e Direitos	1.946.332	1.946.332	168.921

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.003.900	11.003.900	2.056.019	2.056.019	1.830.529
Receita de Contribuições	10.562.500	10.562.500	1.992.502	1.992.502	1.796.994
Patronal	10.187.000	10.187.000	1.892.272	1.892.272	1.588.455
Pessoal Civil	10.187.000	10.187.000	1.892.272	1.892.272	1.588.455
Ativo	10.187.000	10.187.000	1.892.272	1.892.272	1.588.455
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	375.000	375.000	100.230	100.230	208.539
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	441.400	441.400	63.516	63.516	33.534
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)	11.003.900	11.003.900	2.056.019	2.056.019	1.830.529

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	110.000	110.000	2.576	2.576	33.543
Despesas Correntes	110.000	110.000	2.576	2.576	33.543
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	110.000	110.000	2.576	2.576	33.543

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.342.900	37.342.900	37.342.900
DEDUÇÕES (II)	210.760.995	210.760.995	216.620.974
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	211.854.467	218.161.294
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.093.471)	(1.093.471)	(1.540.320)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(173.418.095)	(173.418.095)	(179.278.073)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(173.418.095)	(173.418.095)	(179.278.073)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	JANEIRO-FEVEREIRO/2015	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(5.859.978)	(5.859.978)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(18.518.505)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015/ 15h e 25m"

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/12/2014	Em 28/02/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	385.217.439	385.217.439	385.217.439
DEDUÇÕES (VIII)	125.514.977	125.514.977	130.188.572
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	6.165	810
Investimentos	125.509.842	125.509.842	130.190.081
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(1.029)	(1.029)	(2.319)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	259.702.462	259.702.462	255.028.867
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	302.956.706	302.956.706	302.956.706
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	(43.254.244)	(43.254.244)	(47.927.839)

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pelo NAP - Núcleo Atuarial de Previdência – Bio Rio homologada em Julho de 2014.

Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta saldo invertido, pois o reconhecimento do passivo gera superávit atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	345.668.793	51.341.527	51.341.527	56.973.146
Receitas Tributárias	55.061.567	7.779.036	7.779.036	7.202.734
IPTU	8.891.443	460.609	460.609	459.165
I S S	33.515.134	5.507.512	5.507.512	4.949.767
ITBI	3.713.263	485.423	485.423	516.129
IRRF	6.360.081	1.192.413	1.192.413	1.162.199
Outras Receitas Tributárias	2.581.645	133.078	133.078	115.474
Receitas de Contribuições	16.438.900	3.159.197	3.159.197	1.354.545
Receitas Previdenciárias	8.438.900	1.640.963	1.640.963	1.545.045
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000	1.518.234	1.518.234	1.354.545
Receita Patrimonial Líquida	1.701.500	441.368	441.368	0
Receita Patrimonial	17.829.320	5.815.779	5.815.779	725.220
(-) Aplicações Financeiras	(16.127.820)	(5.374.411)	(5.374.411)	(725.220)
Transferências Correntes	256.941.330	37.044.684	37.044.684	45.626.061
F P M	63.425.328	11.611.681	11.611.681	11.833.650
I C M S	76.420.470	11.920.337	11.920.337	11.388.142
Convênios	1.717.341	0	0	40.672
Outras Transferências Correntes	115.378.191	13.512.666	13.512.666	22.363.597
Demais Receitas Correntes	15.525.496	2.917.240	2.917.240	2.789.806
Dívida Ativa	8.832.910	1.475.113	1.475.113	1.840.917
Diversas Receitas Correntes	6.692.586	1.442.128	1.442.128	948.889
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.529.654	1.650.706	1.650.706	1.103.631
Operações de Crédito (III)	3.040.316	1.000.000	1.000.000	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	111.000	0	0	0
Transferências de Capital	9.376.839	650.706	650.706	1.103.631
Convênios	3.862.515	496.176	496.176	639.387
Outras Transferências de Capital	5.514.324	154.530	154.530	464.244
Outras Receitas de Capital	1.500	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	9.378.339	650.706	650.706	1.103.631
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	355.047.132	51.992.233	51.992.232,83	58.076.777

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	331.966.535	39.906.715	39.906.715	33.080.685
Pessoal e Encargos Sociais	207.482.925	31.642.090	31.642.090	24.895.972
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.265.000	229.760	229.760	201.512
Outras Despesas Correntes	123.218.610	8.034.865	8.034.865	7.983.200
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	330.701.535	39.676.955	39.676.955	32.879.173
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.586.158	2.197.512	2.197.512	1.731.540
Investimentos	45.876.664	557.312	557.312	195.433
Inversões Financeiras	515.000	0	0	89.969
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	515.000	0	0	89.969
Amortização da Dívida (XIV)	6.194.494	1.640.199	1.640.199	1.446.137
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	46.391.664	557.312	557.312	285.402
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.310.006	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	379.403.206	40.234.268	40.234.268	33.164.575

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(24.356.074)	11.757.965	11.757.965	24.912.202
---	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	12.196.790

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015 / 10h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio
Sec. Mun. da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		A Pagar	Pagos	Cancelados	Liquidados	Inscritos			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.093.471	7.075.462	0	6.628.613	0	6.175.581	31.016.165	0	6.179.247	35.000.874
Executivo	1.093.471	7.075.462	0	6.628.613	0	6.175.581	31.016.165	0	6.179.247	35.000.874
Prefeitura	1.084.977	7.074.114	0	6.628.613	0	6.175.581	31.005.896	0	6.179.247	34.989.563,82
AGERSA	7.465	58	0	0	0	0	2	0	0	0
IPACI	1.029	1.290	0	2.319	0	0	1.050	10.268	0	11.318
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.093.471	7.075.462	0	6.628.613	0	6.175.581	31.016.165	0	6.179.247	35.000.874

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 24/março/2015 / 16h e 25m.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio
Sec. Mun. da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	58.434.558	58.434.558	8.528.876	8.528.876	14,60	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.446.079	13.446.079	1.197.662	1.197.662	8,91	
1.1.1 – IPTU	8.891.443	8.891.443	460.609	460.609	5,18	
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	0	-	
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.700.000	3.700.000	656.539	656.539	17,74	
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	854.635	854.635	80.514	80.514	9,42	
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	0	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.713.263	3.713.263	485.423	485.423	13,07	
1.2.1 – ITBI	3.713.263	3.713.263	485.423	485.423	13,07	
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0	-	
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	0	-	
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	0	-	
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	0	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.915.134	34.915.134	5.653.378	5.653.378	16,19	
1.3.1 – ISS	33.515.134	33.515.134	5.507.512	5.507.512	16,43	
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	0	-	
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.400.000	1.400.000	145.866	145.866	10,42	
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	0	-	
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	0	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.360.081	1.192.413	1.192.413	18,75	
1.4.1 – IRRF	6.360.081	6.360.081	1.192.413	1.192.413	18,75	
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0	-	
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0	-	
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0	-	
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	0	-	
1.5.1 – ITR	-	-	-	0	-	
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	0	-	
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0	-	
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0	-	
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	0	-	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.186.823	157.186.823	24.656.395	24.656.395	15,69	
2.1 – Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	11.611.681	11.611.681	18,31	
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	62.791.075	62.791.075	11.611.681	11.611.681	18,49	
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	634.253	634.253	-	0	-	
2.2 – Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	11.920.337	11.920.337	15,60	
2.3 – ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	635.357	635.357	0	0	0,00	
2.4 – Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100	410.342	410.342	19,08	
2.5 – Cota-Parte ITR	139.705	139.705	1.959	1.959	1,40	
2.6 – Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863	712.076	712.076	4,94	
2.7 – Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	0	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	215.621.381	215.621.381	33.185.271	33.185.271	30,28	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.624.920	9.624.920	1.748.632	1.748.632	18,17	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.823.166	4.823.166	1.548.819	1.548.819	32,11	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.501.754	4.501.754	116.038	116.038	2,58	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.000	300.000	83.775	83.775	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000	2.270.000	414.795	414.795	18	
6.1 - Transferências de Convênios	2.200.000	2.200.000	398.789	398.789	18	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000	70.000	16.006	16.006	23	
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0	-	
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	0	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.894.920	11.894.920	2.163.427	2.163.427	36,44	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.437.365	31.437.365	4.931.572	4.931.572	15,69	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	12.685.066	12.685.066	2.322.336	2.322.336	18,31	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.284.094	15.284.094	2.384.344	2.384.344	15,60	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	127.071	127.071	0	0	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	430.020	430.020	82.068	82.068	19,08	
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.941	27.941	392	392	1,40	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.883.173	2.883.173	142.432	142.432	4,94	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.141.317	78.141.317	11.006.647	11.006.647	14,09	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	77.941.317	10.977.214	10.977.214	14,08	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	200.000	29.434	29.434	14,72	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	46.503.952	46.503.952	6.045.641	6.045.641	13,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					6.045.641	

Continua 1 / 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.707.455	56.696.455	7.821.848	7.821.848	13,80
13.1- Com Educação Infantil	22.384.723	22.355.723	3.833.681	3.833.681	17,15
13.2- Com Ensino Fundamental	34.322.732	34.340.732	3.988.167	3.988.167	11,61
14- OUTRAS DESPESAS	21.433.862	21.444.862	3.151.731	3.151.731	14,70
14.1- Com Educação Infantil	9.906.243	9.900.743	1.908.550	1.908.550	19,28
14.2- Com Ensino Fundamental	11.527.619	11.544.119	1.243.180	1.243.180	10,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	78.141.317	78.141.317	10.973.578	10.973.578	14,04
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 – 18) / (11) x100					71,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015⁵					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	53.905.345	53.905.345	8.296.318	8.296.318	15,39
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.934.213	47.157.147	7.653.562	7.653.562	16,23
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.290.966	32.256.466	5.742.231	5.742.231	17,80
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.643.247	14.900.681	1.911.331	1.911.331	12,83
24- ENSINO FUNDAMENTAL	53.231.353	53.006.618	5.474.928	5.474.928	10,33
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	45.850.351	45.884.851	5.231.347	5.231.347	11,40
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.381.002	7.121.768	243.581	243.581	3,42
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	0	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0	-
28- OUTRAS	47.366	59.166	19.141	19.141	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	100.212.931	100.222.931	13.147.632	13.147.632	13,12
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					6.045.641
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					29.434
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					6.075.075
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					7.053.416
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%					21,25
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.823.166	4.813.166	413.813	413.813	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.330.178	12.357.278	65.598	65.598	0,53
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	17.153.344	17.170.444	479.412	479.412	2,79
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	117.366.275	117.393.375	13.627.043	13.627.043	11,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2014 (g)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			420.914		0
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					FUNDEB (h)
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.641.400
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					10.977.214
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					12.318.410
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					29.434
FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015 / 14h e 10m⁴					329.637

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	58.434.558	58.434.558	8.528.876	14,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.891.443	8.891.443	460.609	5,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.713.263	3.713.263	485.423	13,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.515.134	33.515.134	5.507.512	16,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.360.081	1.192.413	18,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	854.635	854.635	80.514	9,42
Dívida Ativa dos Impostos	5.100.000	5.100.000	802.405	15,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.186.823	157.186.823	24.656.395	15,69
Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	11.611.681	18,31
Cota-Parte ITR	139.705	139.705	1.959	1,40
Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863	712.076	4,94
Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	11.920.337	15,60
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100	410.342	19,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	635.357	635.357	0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	635.357	635.357	0	0,00
Outras				0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	215.621.381	215.621.381	33.185.271	15,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.096.298	24.096.298	3.072.284	12,75
Provenientes da União	21.014.810	21.014.810	3.071.313	14,61
Provenientes dos Estados	3.061.488	3.061.488	0	0,00
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	20.000	20.000	971	4,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.610.000	1.610.000	454.055	28,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.706.298	25.706.298	3.526.339	13,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	56.297.875	56.281.885	20.835.066	37,02	8.257.388	14,67
Pessoal e Encargos Sociais	33.027.339	33.192.339	10.111.676	30,46	6.249.987	18,83
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	23.270.537	23.089.546	10.723.391	46,44	2.007.401	8,69
DESPESAS DE CAPITAL	6.478.365	10.172.611	194.139	1,91	136.507	1,34
Investimentos	6.478.365	10.172.611	194.139	1,91	136.507	1,34
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	62.776.240	66.454.496	21.029.205	31,64	8.393.894	12,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	30.438.071	30.408.071	4.396.018	20,90	3.054.032	36,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.745.673	21.670.673	2.362.367	11,23	1.968.227	23,45
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00
Outros Recursos	8.692.398	8.737.398	2.033.651	9,67	1.085.805	12,94
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	30.438.071	30.408.071	4.396.018	20,90	3.054.032	36,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.338.168	36.046.425	16.633.187	10,74	5.339.863	-23,75

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%***

16,09

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

362,072



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	3.841.546			3.841.546	0
Inscritos em 2013	26.815			26.815	0
Inscritos em 2012	45.681		0	45.681	0
Total	3.914.043	0	0	3.914.043	0

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Total (VIII)	0	0	0

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em			
Diferença de limite não cumprido em			
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	46.468.925	47.780.963	18.266.606	87,95	6.906.122	82,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.788.715	9.735.115	1.607.165	7,74	792.419	9,46
Suporte Profilático e Terapêutico	2.432.712	2.404.712	53.690	0,26	35.998	0,43
Vigilância Sanitária	1.460.000	1.460.000	0	0,00	0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.584.887	4.593.887	841.741	4,05	645.306	7,70
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	#DIV/0!
Outras Subfunções	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00
TOTAL	62.736.240	65.975.677	20.769.202	100,00	8.379.844	100,00

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015 / 14h e 30m⁵¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	59.935.928	59.935.928
Previsão Atualizada	59.935.928	59.935.928
Receitas Realizadas	60.457.381	60.457.381
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	63.867.560	63.867.560
Créditos Adicionais	752.531	752.531
Dotação Atualizada	64.620.091	64.620.091
Despesas Empenhadas	144.830.791	144.830.791
Despesas Liquidadas	42.104.227	42.104.227
Superávit Orçamentário	18.353.154	18.353.154

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	144.830.791	144.830.791
Despesas Liquidadas	42.104.227	42.104.227

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	346.658.068

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.955.721	7.955.721
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.515.178	2.515.178
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.440.543	5.440.543

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(18.518.505)	(5.859.978)	31,64
Resultado Primário	12.196.790	11.757.965	96,40

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.168.933	0	6.628.613	1.540.320
Poder Executivo	8.168.933	0	6.628.613	1.540.320
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	41.180.121	0	6.179.247	35.000.874
Poder Executivo	41.180.121	0	6.179.247	35.000.874
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	49.349.054	0	12.807.860	36.541.194

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	8.296.318	25	21,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.821.848	60	71,06
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	2.040.316
Despesa de Capital Líquida	2.197.512	50.388.646

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	34.053.532	68.211.896	69.446.626	33.090.890
Despesas Previdenciárias (V)	18.775.215	42.583.364	59.938.568	43.890.987
Resultado Previdenciário (IV - V)	15.278.318	25.628.532	9.508.059	-10.800.097

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.197.512	50.388.646

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	16.633.187	15	16,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 25/março/2015 / 16h e 00m"

"Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 036/2015.

CONTRATADA: A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 009/2014.

VALOR: R\$ 85.932,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber: Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0916.2.073, Despesa: 3.3.90.39.99.00. Fonte de Recurso: 130100000101 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0916.2.076, Despesa: 3.3.90.39.99.00. Fonte de Recurso: 130100000401 – BOLSA FAMÍLIA - IGD SERVIÇO

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0917.2.082, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 139900000301 – MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI / CREAS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Vinicius Baroni Scandiani - Sócio da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-5.322/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 037/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde (Conclusão) na Rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/2015.

VALOR: R\$ 788.858,63 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 16020791 Órgão/Unidade: 16.02 Programa de Trabalho: 16.02.12880000 Projeto Atividade: 1288 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 120116020201

PRAZO: 90 (noventa).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde - Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucатели - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 7.543/2015.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato Nº 081/2011.

CONTRATADO: BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

OBJETO: Rescindir nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/1993, o Contrato nº 081/2011 celebrado com a Empresa BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº27.358.902/0001-50 que tem por objeto a “Realização de Obra de Construção de Restaurante Popular na Rua José Cupertino Batista – Bairro Basileia - Cachoeiro de Itapemirim/ES”.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 322/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
COMAMCI**

EDITAL DE 01 DE ABRIL DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – CMMA torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para a sua Reunião Ordinária no próximo dia 01 de abril de 2015, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos, conforme o regimento interno:

1. Instalação e apresentação dos trabalhos pela Presidência do Conselho.
2. Prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa Ambiental – FMDA.
3. Informações sobre a proposta de utilização de recursos da conta Reflorestar (Compensação do TAC do Beneficiamento de rochas) do FMDA para auxílio aos produtores realizarem a proteção de áreas de recarga de água nas propriedades rurais.
4. Indicação de conselheiros para acompanhamento da reforma da Política de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
5. Informação sobre o Projeto de Lei 072/2014 (código de posturas) que dispõe sobre temas como o ruído urbano e outros assuntos que afetam os serviços da Secretaria de Meio Ambiente.
6. Agenda livre para, a critério da Presidência do Conselho,

serem apresentados, deliberados, votados e julgados ou levados ao conhecimento dos Conselheiros assuntos de interesse geral.

7. Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMAMCI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 008/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente - Registro de Preços.

Dia: 14/04/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/03/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 166/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TANIA MARIA SILVERIO LIMA**, ocupante do cargo de Recepcionista III B 06 H, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, no período de 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 05 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.333, de 17/03/2015.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 18 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2015, advindo do Processo Administrativo nº 31131/2015, a partir do dia 27/03/2015 à 30/03/2016, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

C S CORDEIRO ME, CNPJ Nº 04.056.464/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 2050/2015, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na rua ângelo bazoni, nº 02/16 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 1566

COMUNICADO

G CANSI – INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, CNPJ: 03.934.079/0001-16, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 42040/2014, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rua Projetada Pedro Cansi, s/n – Galpão 02 - Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 1567

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM